



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 1609/2013

São Luís, 17 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Alterar a PORTARIA G.P. Nº 1600/2013, que passa a ter o seguinte teor:

“Art. 1º Liberar das atividades jurisdicionais no dia 19 de dezembro de 2013, sem ônus para o Tribunal, os magistrados e servidores das Varas do Trabalho situadas no interior do Estado que queiram prestigiar os referidos eventos, desde que confirmem a presença junto à Seção de Cerimonial deste TRT.

Parágrafo único. A relação dos magistrados que participarão do evento será encaminhada à Corregedoria Regional.

Art. 2º O expediente na sede deste Tribunal e nas Varas do Trabalho da Capital, no dia 19.12.2013, será das 07h30 às 13h00, excepcionalmente.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRÁ SILVA ARAÚJO